

PORTARIA N.º 64/98

“DETERMINA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA FUNÇÃO DE CHEFE DE TRIBUTAÇÃO e CONCEDE Função Gratificada FG 03 à contar de 01 de setembro de 1998 ao servidor ALFREDO HORING, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Nova Ramada/RS, ficando lotado no Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 17 de setembro de 1998.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento